



Câmara Municipal de Adrianópolis  
- ESTADO DO PARANÁ -  
CNPJ 00.532.195/0001-10

Decreto N° 015/2023

Súmula: “Dispõe sobre concessão ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências”

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar o seguinte DECRETO.

**Artigo 1º** - Considerando o **Feriado Nacional** de FINADOS no dia 02/11/2023 (quinta-feira), fica concedido Ponto facultativo nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS-PR no dia 03/11/2023 (sexta-feira).

**Parágrafo Único** – O retorno das atividades normais de atendimento ao Público será no dia 06/11/2023 (segunda-feira).

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 01 de novembro de 2023.

**SANDRO JUNIOR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal